

<b>Tipificação resumida:</b> Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão			<b>Cód. Enquadramento:</b> 526 - 62
<b>Amparo legal:</b> Art. 174			
<b>Tipificação do enquadramento:</b> Promover, na via, competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via			
<b>Natureza:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa 5X, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo	<b>Medida administrativa:</b> Recolhimento CNH e CRLV, remoção do veículo	<b>Pode configurar crime:</b>  Sim Art. 308 CTB
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<b>Pontuação:</b> 7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Condutor que participa de <u>evento organizado</u> , porém não autorizado.	Condutor que participa de <u>competição esportiva</u> na via, sem permissão utilizar enquadramento específico: 526-61, art.174  Condutor que participa de <u>exibição/demonstração de perícia</u> em manobra de veículo na via, sem permissão, utilizar enquadramento específico: 526-63, art.174  Veículo que integra cortejo fúnebre ou formação militar.	Art. 95 (CTB) Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.  Para fins de fiscalização deste enquadramento, o ato de <u>participar</u> pressupõe a existência de outros veículos envolvidos e/ou espectadores.	Descrever a situação observada. Ex.: Carreata, Passeio Ciclístico, Motopasseio, etc.
<b>Regulamentação:</b>			
Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, desde que resulte dano potencial à incolumidade pública ou privada: Penas - detenção, de seis meses a dois anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.			